

Expediente 44 - Avelar Bonaventura  
- Diretora do Legislativo -



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---



LEI Nº 4111, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Oficializa nome da artéria pública que indica  
e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO CORREIA CELESTINO, a primeira rua paralela norte à rua Sargento. Joaquim Vieira Bem, com início na Avenida Dr. Leão Sampaio e término na rua Francisco Martins de Souza, sentido leste/oeste, nos bairros Lagoa Seca, Jardim Gonzaga e Frei Damião, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, terça-feira, 30 (trinta) de outubro do ano dois mil e doze (2012).////////

MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Adauto Araújo Ramos  
COAUTORIA: Vereadora Francisca Delian Pinheiro Matos